



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2023-SEMSA-CP

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMSA-CP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A PROFISSIONAL MARIA LIDUINA MELO DA SILVA, QUE TRATA DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, FARMACEUTICO, TERAPIA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARIA LIDUINA MELO DA SILVA**, ENFERMEIRA, portadora do CPF:268.203.312-15 e RG: 1476218 SSP/PA, brasileira, residente Na Travessa Antônio Baena, Passagem Apolinário Moreira, 99, APT 302 – Marco - CEP: 66.093-620 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 009/2023-SEMSA-CP, decorrente da Chamada Pública Nº004/2022-CPL/SEMSA-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2023-SEMSA-CP, de contratação de profissional pessoa física para prestação dos serviços de ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITALAR, conforme o previsto na Cláusula Quinta- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO N° 009/2023-SEMSA-CP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 04/03/2024 com término em 30/03/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 04 de março de 2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ N° 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

MARIA LIDUINA MELO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: